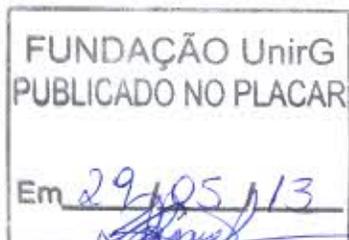


PORTARIA Nº. 232, DE 29 DE ABRIL DE 2013.



*"Dispõe sobre Ponto  
Facultativo no dia 31 de maio  
2013 e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº. 435/04 e 013/13,

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2013 aprovado no Conselho Acadêmico Superior em 05/12/2012 - Resolução CONSUP nº 012, de 05/12/2012

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições administrativas da Fundação Unirg, no dia **31 de maio 2013. (sexta-feira)**.

**Parágrafo 1º:** O disposto no caput deste artigo **NÃO SE APLICA**, às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

**Parágrafo 2º:** Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores no dia indicado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 29  
dias do mês de maio 2013.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG